CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº_____/2020.

Indica revisão do Decreto nº 201, de 19 de março de 2020.

Senhor Presidente, À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação à Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco – AC, 02 de abril de 2020.

Lene Petecão
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
Tel.: (68) 3221-0024 - E-mail: lenepetecao55@gmail.com

RAZÕES DA INDICAÇÃO

Senhora Prefeita, cumprimento Vossa Excelência ao tempo que rogo vossa atenção. Atenta ao clamor dos usuários do sistema de transporte urbano de Rio Branco, indico a revisão do Decreto nº 201, de 19 de março de 2020. Explico. A referida norma alterou o artigo 1º do Decreto nº 585, de 08 de junho de 2018, revogando o § 1º, o qual previa a redução de R$ 0,20 na tarifa paga com o cartão de bilhetagem. Em que pese a aparente insignificância do valor, trata-se na verdade de forte impacto no orçamento mensal do trabalhador assalariado. Ao mês, representa redução relevante da renda. Ainda que não seja viável a manutenção do desconto, é possível que seja apenas reduzido o desconto na compra e não totalmente abolido, como foi. Ainda, como uma alternativa, mesmo que se mantenha a revogação do aludido dispositivo, os efeitos podem ser postergados ao fim da atual crise que vivemos. A Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) aponta que a pandemia do coronavírus é a crise mais desafiadora que o mundo enfrenta desde a Segunda Guerra Mundial. De acordo com o organismo internacional, a crise atual tem o potencial de levar a “maior instabilidade, maior agitação e aumento do número de conflitos” pelo mundo. “Isso é muito mais que uma crise de saúde”, diz o relatório divulgado em março. “O coronavírus está atacando as sociedades em sua essência.” O novo relatório, “Responsabilidade compartilhada, solidariedade global: respondendo aos impactos socioeconômicos da COVID-19”, descreve a velocidade e a escala do surto, a gravidade dos casos e a interrupção social e econômica do coronavírus. A situação local segue a mesma toada com alarmantes dados. Somos o segundo estado brasileiro, em proporção populacional, em casos confirmados. Nosso sistema de saúde possui limitações. O momento é de solidariedade. Ante o exposto, rogo vossa solidariedade enquanto ser humano para rever o teor do Decreto nº 201, de 19 de março de 2020, mantendo a redução de R$ 0,20 no valor da tarifa paga com o cartão de bilhetagem ou apenas reduzindo o desconto para R$ 0,10 ou simplesmente postergando os efeitos da revogação até o fim da atual pandemia. A dignidade da pessoa humana é pilar da nossa democracia e suplica nossa atenção. Quem ajuda o próximo, leva Deus no coração e a bondade no peito. Vivemos uma realidade nunca

vivenciada e digna de roteiros cinematográficos. A situação exige medidas excepcionais e coragem dos gestores públicos. Os usuários do serviço de transporte público contam conosco!

Sala das Sessões ***Edmundo Pinto de Almeida Neto***, 02 de abril de 2020.

